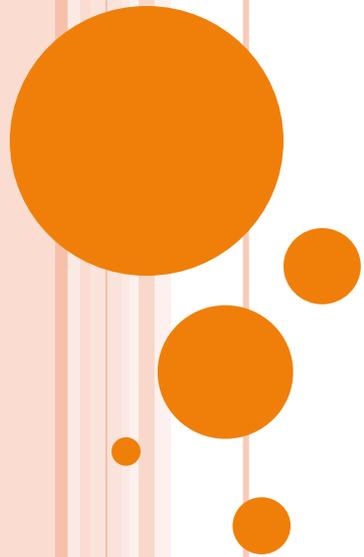


Desafios e Alternativas da Educação Infantil no Brasil

**Brasília/DF
Abril, 2017**



CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- É direito dos trabalhadores urbanos e rurais à assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 anos de idade (em creche e pré-escola).
- A Educação Infantil é dever do Estado e direito de todas as crianças, sem qualquer requisito de seleção.
- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é ofertada em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Faixa etária da Educação Infantil
 - Creche : 0 a 3 anos e 11 meses
 - Pré-Escola: 4 a 5 anos e 11 meses
- A matrícula na pré-escola é obrigatória a partir dos 4 anos completos.



CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O currículo da educação infantil deve ter:

- **uma base nacional comum** presente em cada sistema e em cada estabelecimento escolar.
- **uma parte diversificada** com características regionais e locais.



CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- É um campo de atuação profissional.
- São assegurados recursos pelo FUNDEB - **constitucionalmente** vinculados às matrículas da educação infantil na rede pública e conveniada.
- O sistema educacional brasileiro é institucional e não reconhece como equivalentes ao dever do Estado com a educação as modalidades não formais.



AMPLIAÇÃO COM QUALIDADE

Orientações para oferta da educação infantil por convênios.

FUNDEB - Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Custeio de Novas Matrículas no Proinfância - Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011.

Ação Brasil Carinhoso - Lei nº 12.722, de 03 de outubro de 2012 e Lei nº 13.348, de 10 outubro de 2016.

- Apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil em **NOVAS TURMAS**.

- Apoio financeiro suplementar - Incentivo para ampliar as matrículas de crianças pobres e reduzir a desigualdade em termos de acesso a creches.

Avaliação Nacional da Educação Infantil (ANEI)

- Exigência legal de avaliação da educação infantil.



OBRIGADA

ritacoelho951@gmail.com

